

## **PORTARIA Nº 154**

*de 27 de março de 2024*

### **Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.**

*A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL- MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 121 , 20 de maio de 2022. RESOLVE*

#### **Art. 1º.**

*Conceder Progressão Funcional a servidora de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matrícula 307 - Andreia Cristiane de Lima - Técnico Legislativo Legislativas, Classe F, Nível IV.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.*

*Registra-se e Publica-se*

**Ver. ALIRIO JOSE BACCA**  
**PRESIDENTE**

---

*Portaria Nº 154/2024 - 27 de março de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*